

ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/DL/PMNO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão da chamada pública da agricultura familiar, designada pela Portaria nº 141/2026, para proceder à abertura, análise, julgamento e seleção dos Projetos de Venda apresentados em atendimento à Chamada Pública nº 002/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos pela Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede Municipal de Ensino de Nova Olímpia/MT.

Iniciados os trabalhos, a Nutricionista responsável técnica e membro da comissão de seleção de chamada pública, declarou aberta a sessão pública, registrando que os envelopes foram protocolados dentro do prazo estabelecido no edital. Estavam presentes agricultores familiares, membros do conselho de alimentação escolar, e demais presentes que assinarão abaixo. Foram protocolados os seguintes envelopes/participantes: 1- Claudia Moreira Alves – CPF: 020.742.551-52; 2- João Carlos de Souza – CPF: 904.104.161-34; 3- Ellen Taisy de Camargo Barreto Medrado – CPF: 038.847.021-65; 4- Edgar R.R.Ehle- CPF: 713.617.741-34; 5- Genival Soares dos Santos – CPF: 522.457.301-78; 6- Marinéia da Silva Souza – CPF: 030.806.621-99; 7- Victor Paulo Dias – CPF: 062.280.391-30; 8- Pedro Rodrigues da Silva – CPF: 630.136.654.91; 9- Maria de Melo Rodrigues Padilha – CPF: 775.393.701-49; 10- Sebastião Pereira de Almeida – CPF: 482.082.721-91; 11- Jose Carlos Lima – CPF: 785.666.901-25; 12- Adelson A. da Silva – CPF: 020.883.414-12; 13- João Burarli – CPF: 379.314.821-15; 14- Ademilson Alves da Silva – CPF: 616.518.421-91.

Após conferência da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação, sendo constatado o seguinte: Todos os agricultores acima foram habilitados.

Em seguida, foram abertos os Projetos de Venda dos participantes habilitados, sendo realizada análise quanto à compatibilidade dos produtos ofertados, quantidades,

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they include: a signature that appears to be 'Claudia Moreira Alves'; a signature that appears to be 'João Carlos de Souza'; a signature that appears to be 'Ellen Taisy de Camargo Barreto Medrado'; a signature that appears to be 'Edgar R.R.Ehle'; a signature that appears to be 'Genival Soares dos Santos'; a signature that appears to be 'Marinéia da Silva Souza'; a signature that appears to be 'Victor Paulo Dias'; a signature that appears to be 'Maria de Melo Rodrigues Padilha'; a signature that appears to be 'Sebastião Pereira de Almeida'; a signature that appears to be 'Jose Carlos Lima'; a signature that appears to be 'Adelson A. da Silva'; a signature that appears to be 'João Burarli'; a signature that appears to be 'Ademilson Alves da Silva'; and a signature that appears to be 'Nutricionista responsável técnica'.

cronograma de fornecimento, regularidade documental e atendimento às exigências constantes no edital e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

A Comissão observou a ordem de prioridade estabelecida pela legislação vigente, considerando inicialmente a territorialidade dos fornecedores, seguida dos critérios de desempate previstos na Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

Registra-se que os fornecedores abaixo relacionados retiraram-se da sessão após a etapa de priorização, tendo em vista que os itens remanescentes não correspondiam aos produtos constantes nos projetos de venda ou não sendo do seu interesse devido a quantidade: 1- Jose Carlos Lima – CPF: 785.666.90125; 2- Adelson A. da Silva – CPF: 020.883.414-12; 3- João Burali – CPF: 379.314.821-15; 4- Pedro Rodrigues da Silva – CPF: 630.136.654-91; 5- Maria de Melo Rodrigues Padilha – CPF: 775.393.701-49; 6- Sebastião Pereira de Almeida – CPF: 482.082.721-91.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO ADOTADO

A Comissão registra que os projetos selecionados atenderam às exigências do edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e Lei Federal nº 14.133/2021.

O RESULTADO OBTIDO ENTRE OS FORNECEDORES FOI O SEGUINTE:

Grupo Individual de Mulheres de Nova Olimpia-MT Claudia: R\$: 361.757,10

Grupo Individual de Mulheres de Nova Olimpia-MT Ellen: R\$: 50.736,05

Grupo Individual de Mulheres de Tangará da Serra- MT Marinéia; R\$: 95.148,80

Agricultor Individual Ademilson; R\$: 21.951,00

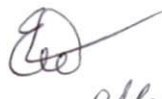
Agricultor Individual Victor; R\$: 34.202,45

Agricultor Individual João Carlos: R\$: 7.521,00

Agricultor Individual Edgar: R\$: 28.437,12

O RESULTADO FINAL OBTIDO FOI O SEGUINTE:

Total do Projeto: R\$: 599.753,52



Clarissa Elza

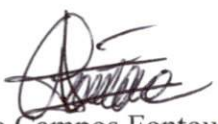


Fica concedido aos interessados o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta ata, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção dos Projetos de Venda.

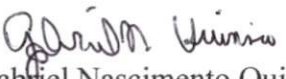
Nova Olímpia/MT, 24 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA


Taysa Campos Fontoura


Sergio Schefer


Kathiuscia de Arruda Medeiros Chieron


Gabriel Nascimento Quirino


Elisângela Alencar


Maria José Ramos

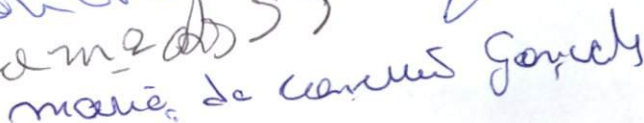

Edilene Luciana Dias

Assinatura dos participantes:

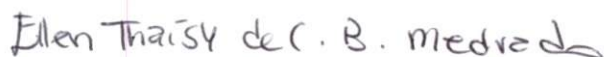

Mariméia da Silva Souza


Edmar de Silva

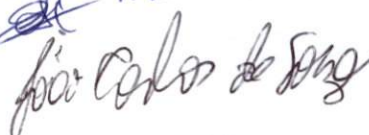

Edson Medeiros


Manoel de Carmo Gomes


Mariméia


Ellen Thaísy de C. B. Medeiros


Maria Elza Borges e Brancato


João Carlos de Souza

Complaisance de la
Blandine Marie A.

Q

✓